



## PARECER JURÍDICO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017

OBJETO: Aquisição de combustíveis: gasolina e etanol, para atender a secretaria de obras, urbanismo e transporte, do município de São José das **Palmeiras** 

Retornam os autos para verificação do procedimento licitatório sudra.

O plesente Processo Licitatório teve seu fluxo dentro da normalidade, sendo cumprida a fase interna e externa com observância das formalidades legais atinentes à modalidade.

Foi providenciada a publicação do edital, conforme as normas vigentes, tendo sido designada sessão pública para 26/06/2017. No dia e local designado, duas proponentes compareceram. Após examinada as propostas e realizados os lances, foi declarada apenas uma como vencedora, com o critério menor preço. A seguir, foi verificada a fase de habilitação, não havendo nada que desabilitasse a proponente.

O pregoeiro adjudicou os itens 01 e 02 em favor da empresa Auto Posto Trend Car Ltda - ME, conforme consta da ata e do termo de adjudicação.

Não há recursos administrativos pendentes de julgamento, nem óbice jurisdicional.

Da análise da documentação, verifica-se que o processo tramitou, cumprindo as etapas e determinações previstas em Lei, observados os prazos pertirientes, com julgamento efetuado dentro dos parâmetros legais, estando em condições de ser homologado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Em 27 de Junho de 2017.

Herblert Correla Barros Advagado do Municipio

l In